



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
02.104.124

INDICAÇÃO Nº 378/2024

Assunto: NECESSIDADE DE QUE NA POLICLÍNICA MUNICIPAL SEJA RESPEITADO O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DE PESSOAS AUTISTAS OU COM OUTRAS DEFICIÊNCIAS, TENDO EM VISTA INFORMAÇÕES DE VIOLAÇÃO A ESTE DIREITO.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de assunto de interesse local.

SALA DAS SESSÕES 21 DE MARÇO DE 2024


VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

-22-Mar-2024-12:23-051672-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG